

## LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
   O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
  - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
  - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
  - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

## I RECEITA\_CAND\_DOADOR\_ORIGINARIO

## NOTAÇÃO:

RECEITAS\_ CANDIDATOS\_ DOADOR\_ ORIGINARIO\_ <ANO>\_ <UF>
RECEITAS\_ CANDIDATOS\_ DOADOR\_ ORIGINARIO\_ <ANO>\_ BRASIL

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- · -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- · "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- · "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

.

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do
	arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do
	arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do
	arquivo. Observação: Para eleições suplementares
	o ano de referência da eleição é o da eleição
	ordinária correspondente. Por exemplo: Em 2016
	houve eleições ordinárias. Após a data desta
	eleição ordinária e antes da próxima, houve
	eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As
	informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as
	Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os
	valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição
	Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data
	certa para serem realizadas, ocorrem em anos
	pares e possuem a periodicidade de 04 em 04

	<del>                                     </del>
	anos. Nas eleições ordinárias nacionais são
	eleitos os cargos de Presidente, Governadores,
	Deputados (Federais e Estaduais) e
	Senadores. Nas eleições ordinárias municipais
	são eleitos os cargos de Prefeito e Vereadores.
	As eleições suplementares são aquelas que não
	têm periodicidade pré-determinada ou definida e
	ocorrem quando, eventualmente, se fizerem
	necessárias.
	As consultas populares ocorrem sempre que a
	população é convocada a opinar diretamente
	sobre um assunto específico e importante. Podem
	ser realizadas de duas formas: plebiscito
	( quando o cidadão opina previamente sobre a
	possível criação de uma lei) e referendo
	( quando uma lei aprovada por um órgão
	legislativo é submetida à aceitação ou não dos
	eleitores) .
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça
	Eleitoral. Observação: Este código é único por
	eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu
	código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
ST_ TURNO	Indica o último turno em que a candidata ou
	candidato prestador de contas concorreu na
	eleição. Esta informação impacta no prazo para a
	prestação de contas, conforme estabelecido em
	lei. Pode assumir os valores:
	- 1- 1º Turno;
	- 2- 2º Turno.
TP_ PRESTACAO_ CONTAS	Tipo de entrega da prestação de contas. Pode
	assumir os valores: 0 - Final, 1 - Relatório

	Financeiro e 2 - Parcial.
	Tipo 0 - Final: é o tipo de entrega final da
	prestação de contas, onde serão gerados os
	relatórios de análise, exame, diligência e
	conclusivo.
	Tipo 1 - Relatório Financeiro: prazo de 72h, após
	a arrecadação, em que o prestador de contas
	deve informar à Justiça Eleitoral as doações
	recebidas.
	Tipo 2 - Parcial: prazo no qual os prestadores de
	contas são obrigados a enviar à Justiça Eleitoral
	as prestações de contas completas para avaliação
	prévia, antes da análise da final.
DT_ PRESTACAO_ CONTAS	Data de entrega da prestação de contas junto ao
	TSE. Essas datas são pré-definidas conforme o
	tipo de entrega da prestação de contas.
SQ_ PRESTADOR_ CONTAS	Número sequencial do prestador de contas,
	gerado internamento pelos sistemas eleitorais
	para cada eleição.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação de abrangência do
	prestador de contas.
NR_ CPF_ CNPJ_ DOADOR_ ORIGINARIO	Número do CPF/CNPJ do doador originário da
	receita declarada pelo prestador de contas
	quando esta doação se der entre candidatos e/ou
	órgãos partidários ou quando a doação advém de
	Financiamento Coletivo de Campanha. Doador
	originário é aquele que foi o gerador do valor que
	foi doado para a campanha. Por exemplo: se o
	partido doou um valor para um candidato, deverá
	ser indicado qual a origem do recurso, ou seja,
NIM DOADOD ODIGINADIO	quem doou originalmente para o partido.
NM_ DOADOR_ ORIGINARIO	Nome, declarado à Justiça Eleitoral, do doador
	originário da receita informada pelo prestador de

	contas.
NM_ DOADOR_ ORIGINARIO_ RFB	Nome declarado à Justiça Eleitoral e cadastrado
	na Receita Federal do doador originário da receita
	informada pelo prestador de contas.
TP_ DOADOR_ ORIGINARIO	Código do tipo do doador originário, em relação à
	natureza jurídica do mesmo, informado pelo
	prestador de contas e em relação à doação. Pode
	assumir os valores: J - Pessoa Jurídica e F -
	Pessoa Física.
CD_ CNAE_ DOADOR_ ORIGINARIO	Código Nacional de Atividade Empresarial - CNAE
	do doador originário da receita informada pelo
	prestador de contas. Este campo é preenchido
	apenas para os doadores originários do tipo J -
	Pessoa Jurídica.
DS_ CNAE_ DOADOR_ ORIGINARIO	Nome da atividade empresarial conforme o código
	CNAE do doador originário da receita informada
	pelo prestador de contas. Este campo é
	preenchido apenas para os doadores originários
	do tipo J - Pessoa Jurídica.
SQ_ RECEITA	Sequencial de identificação do registro da receita
	declarada pelo prestador de contas, gerado
	internamente pelos sistemas eleitorais.
DT_ RECEITA	Data de recebimento da receita declarada
	informada pelo prestador de contas.
DS_ RECEITA	Descrição resumida informada pelo prestador de
	contas em relação à receita declarada.
VR_ RECEITA	Valor da receita declarada, informado pelo
	prestador de contas, em Reais ( R\$) .